



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 229/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **15 DE DEZEMBRO DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **GUSTAVO BERBEM BRAGA** - inscrito no CPF nº **048.950.871-58**, matrícula 12446, lotado na Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 89/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, PARA USO NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, PARA ATENCER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	BOSSOLANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 12868.598/0001-14

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

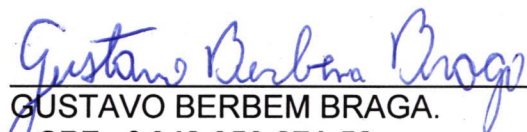


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 89/2022.**


GUSTAVO BERBEM BRAGA.
CPF nº 048.950.871-58.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br